



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 410/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº06/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **FRANCIELI LEITE MUGNOL**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.105.718-6/PR e CPF Nº 032.024.549-78, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 329/2012, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo em substituição a Professora Andréia Marinho Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Livro de Assinaturas
Nº 3590
De 02/05/13
Resp. Flore

FRB/RH